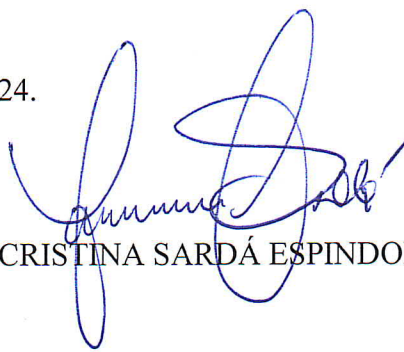


PORTARIA Nº0402/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024, que tramitou perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau– FURB, no uso das atribuições legais, DETERMINA o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024, instaurado pela Portaria nº 0103/2024, de 18 de março de 2024 (fls.02), para, segundo seu art. 1º, *“apuração e eventual punição dos servidores F.I., K.T.P., S.M.M.C.C.S.N., C.K. e G.P.K.N., que teriam infringido, em tese, o artigo 177, incisos XXVII, da Lei Complementar Municipal nº 660/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Blumenau – SC), conforme Memorando nº 012/2024/CCT e demais documentos que o acompanham, os quais passam a integrar o PAD”*, que tramitou perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da FURB, em consonância com o respectivo Relatório Final, exarado em 31 de julho de 2024.

Blumenau, 6 de agosto de 2024.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA